



DECRETO Nº 10.098, DE 21 DE MAIO DE 2019

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 2.731, de 03 de junho de 1994, alterada pelas Leis ns. 3.082/97, 3.735/03, 4.011/06, 4.470/09 e 4.573/10, composto pelo Decreto nº 9.529/2017, e alterado pelos Decretos nº 9.611/2017, 9.706/2018, 9.791/2018, 9.826/2018, 9.870/2018, 9.899/18 e 10.049/19, é alterado, na seguinte conformidade:

“ I. Representantes do Poder Público:

...

e. representantes da Secretaria de Cultura:

1. Titular: Telma Carpini;
2. Suplente: Flávia Cristina Montagnero;

...

h. representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

3. Titular: Warner Clayton Ferrari;
4. Suplente: Eduardo Lazaretti;

II. Representantes da Sociedade Civil:

a. representantes das entidades não governamentais que atuam diretamente na defesa dos direitos da criança e do adolescente:

1. Titulares: ...;
2. Suplentes:



- 2.1. ...;
- 2.2. Jessica Jhoane Martins Marques;
..."

§ 1º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 2º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 3º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de maio de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretária de Assistência Social



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Redigido e lavrado consoante os elementos
constantes no processo administrativo nº
4.519/1990-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito

